



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0118/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares e Remunerados, às servidoras da Secretaria Municipais de Educação e de Saúde:

Funcionário (a)	Período Aquisitivo	Dias	Tipo de Licença
Daiane Nascimento dos Santos	2020/2025	30 dias	Regulamentares
Gleiziane Pereira Cruz	2020/2025	30 dias	Remunerados
Rosimeire Violada	2020/2025	30 dias	Regulamentares

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01º dia do mês de julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.